ID: 5F0D0F38BE924

Campinas do Piauí

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE 004C/2022

PROCESSO ADM. Nº 004C/CV/2022 – CARTA CONVITE Nº 004C/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CALÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

FAVORECIDO: FRANCISCO LUCAS RODRIGUES SANTANA – ME (EL SHADAY LOCAÇÕES) CNPJ 42.443.328/0001-22.

VALOR TOTAL: LOTE I R$ 189.594,90 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) e LOTE II R$ 152.586,40 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), que totalizam R$ 342.181,30 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

Campinas do Piauí (PI), 04 de julho de 2022.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 041.242.763-61

ID: 08EEDF64C7244

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
ADM.AGRICOLÂNDIA NO RUMO CERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato de Fornecimento nº 2021.07.02-01
Ref.: Pregão Presencial nº 012/2021-SRP

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 02 de julho de 2021, entre o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, como CONTRATANTE e a empresa SHIRLENE BONFIM DE SOUSA SANTOS 89778200300, inscrita no CNPJ nº 30.102.911/0001-90, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 03 (dois) meses, ou seja, de 01/07/2022 a 01/10/2022, condicionado ao consumo total do saldo remanescente do objeto do aludido contrato e/ou a realização de processo administrativo para este produto, prevalecendo o que acontecer primeiro. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original e o mesmo possuir saldo necessário para o período estendido. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Agricolândia(PI), 01 de julho de 2.022

CONTRATANTE

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

CONTRATADA

SHIRLENE BONFIM DE SOUSA SANTOS
CNPJ nº 30.102.911/0001-90

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF _____ RG _____

Nome:
CPF _____ RG _____

ID: D1FDF6457EED4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

Passagem Franca do Piauí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
OBJETO: Aquisição futura e parcelada de peças e serviços na frota de veículos pertencentes ao município de Passagem Franca do Piauí-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 016/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para a **Aquisição futura e parcelada de peças e serviços na frota de veículos pertencentes ao município de Passagem Franca do Piauí-PI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 016/2022 e, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório as licitantes: L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO EPP, CNPJ: 08.924.163/0001-72; ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ: 35.746.723/0001-19; B. LEAL COELHO PACIFICO EIRELI, CNPJ: 36.088.970/0001-38; F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI, CNPJ: 13.445.031/0001-06, conforme documentação que faz parte desse processo.

Passagem Franca do Piauí (PI), 29 de junho de 2022.

Prefeito Municipal

ID: F5895EA1D6484

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO nº. 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí/PI- CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: HANS MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 26.479.656/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para habilitação e incremento de receita proveniente da cota municipal de distribuição do ICMS Saúde e Educação para o município de Rio Grande do Piauí. Vigência: 12 (*doze*) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Mensal de R$ 5.000,00 (*cinco mil reais*). Prefeito – Mauricio Martins Costa Silva.